**PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2013/SES-MT/SMS-CUIABA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que prevê a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

CONSIDERANDOo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê a organização da Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/SES/GS/2002, que institui no âmbito do SUS de Mato Grosso o Complexo Regulador da Assistência a Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1559/GM de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.792/GM/MS, de 22 de agosto de 2012, que prevê as atividades do Complexo Regulador e determina que o profissional de saúde regulador será a autoridade sanitária responsável para garantir o acesso aos serviços de saúde de referência, considerando critérios técnicos pactuados entre os gestores de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2010/SES-MT/SMS-FUSC de 01/07/2010 que regulamenta a atuação da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT e a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS/CBÁ em co-gestão na administração e no gerenciamento da Regulação de Urgência e Emergência do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDOa necessidade de recompor o Grupo Técnico de Condução com representantes da SES e da SMS de Cuiabá e do COSEMS-MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Grupo Técnico de servidores da SES/MT para compor o gerenciamento do Complexo Regulador e Controle e Avaliação e da Central de Regulação de Urgência e Emergência da SES/MT e SMS/CBÁ em co-gestão, a fim de adequá-la as normas estabelecidas para a Regulação da Assistência à Saúde, a serem lotados na Central de Regulação no município de Cuiabá:

1.   **ELOAR VICENZI**, perfil: PTNS do SUS para designar a função de Secretario Adjunto de Planejamento Estratégicos e Operacionais da SMS de Cuiabá e Médico Responsável pelo Grupo Condutor das Redes de Saúde e da Central de Regulação e Controle e Avaliação do Complexo Regulador de Cuiabá;

2.   **GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO**, perfil: PTNS/SUS para designar a função de Assessora Técnica da Regulação de Urgência e Emergência em co-gestão entre SES e SMS de Cuiabá e da Central de Regulação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial referenciada;

3.   **MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA**, perfil: PTNS/SUS, para designar a função de Assessora Técnica da Central de Regulação Oncológica e Controle e Avaliação em co-gestão entre SES e SMS de Cuiabá através da Resolução de CIB nº 051 30/10/2003 e da Diretoria de Controle e Avaliação do Complexo Regulador em Cuiabá;

4.   **MARINEZE DE ARAUJO MEIRA**, perfil: PTNS/SUS para designar a função de Assessora Técnica de Controle e Avaliação e Contratualização do Complexo Regulador em Cuiabá;

5.   **RAFAEL DE FREITAS BATISTA**, matrícula 95538, perfil: PTNM/SUS, para designar a função de Assessor Técnico para a implantação do Sistema de Informação de Regulação - SISREG III em Cuiabá adequado a referência Estadual;

6.   **EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS**, perfil: PTNS do SUS e servidora pública municipal para designar a função de Supervisora da Rede de Crônicas e demais Redes de Atenção Básica e Secundária da SMS de Cuiabá;

7.   **NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS,**para designar a função de Assessora Técnica de Planejamento e Regulação, Controle e Avaliação do Complexo Regulador em Cuiabá e do Grupo Condutor das Redes;

8.   **LEILA MARIA BOABAID LEVI,**servidora pública municipal para designar a função de apoio jurídico na Contratualização;

9.    **MARIA ELIZABETH PREZA,**perfil; PTNS/SUS para designar a função de Supervisão das Próteses e Órteses de demandas judicial do Complexo Regulador;

10.  **GENY CATARINA RODRIGUES –**Representantes do COSEMS-MT

**ANA PAULA LOUZADA –** Representantes do COSEMS-MT

11.         **MICHELE DONATONI –** Apoiadora do Ministério da Saúde/SES/MT

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02/05/2013.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

|  |  |
| --- | --- |
| (original assinado)**MAURI RODRIGUES DE LIMA**Secretário de Estado de Saúdede Mato Grosso | (original assinado)**KAMIL FARES**Secretário Municipal de Saúdede Cuiabá |